



PORTARIA OGM N°002 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

A Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá - OGM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei complementar nº 250, de 15 de julho de 2011, "Dispõe sobre a criação e o funcionamento da ouvidoria geral do município de Cuiabá e do sistema municipal de ouvidoria.";

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá tem por finalidade promover o exercício da cidadania, acolhendo, encaminhando e acompanhando sugestões, reclamações, denúncias, reivindicações e elogios relativos à prestação de serviços públicos municipais em geral, assim como representações contra o exercício negligente ou abusivo de cargos, empregos e funções do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo das competências específicas de outros Órgãos e Entidades integrantes da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral do Município de Cuiabá deverá promover a implantação e gestão do Sistema Municipal de Ouvidoria - SMO, que exercerá o conjunto de relações funcionais estabelecidas entre os organismos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, atuando na defesa dos direitos e interesses do usuário do serviço público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação das unidades de Ouvidoria, no sentido de empreender boas práticas, adequando os e padronizando os procedimentos, de forma que a prestação de serviço seja célere e eficiente, buscando sempre o interesse público;

A Ouvidoria Geral do Município - OGM, como responsável pela coordenação e avaliação do Sistema de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo de Cuiabá, no exercício de sua missão institucional;

O Ouvidor Geral do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e dar publicidade no âmbito do município de Cuiabá, para que surtam os devidos efeitos legais a Instrução Normativa SMO nº 001/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Ouvidor Geral do Município de Cuiabá/MT, em 27 de agosto de 2019.

Registre-se.

Publique-se.

Heitor Geraldo Reyes
Ouvidor Geral do Município